

PORTARIA Nº 12.494/2021

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida aos servidores abaixo relacionados, no período de 01/01 a 31/05/2022:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
03918	EUGENIO SERGIO ROCHA	Arquiteto	07:30 (sete horas e trinta minutos) Semanais
05563	IGOR CESAR ALVES	Médico Veterinário	15 (quinze) Horas Semanais
04491	KAROLINE WELLEN DE CARVALHO	Advogado	17:30 (dezessete horas e trinta minutos) Semanais
05568	ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES	Advogado	10 (dez) Horas Semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal